



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8215 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 02/10/12
M. B. H.
Assessoria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a construção de uma passarela de pedestres em frente à Quadra 400, setor ADE, passando pela DF 001, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a construção de uma passarela de pedestres em frente à Quadra 400, setor ADE, passando pela DF 001, região administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas, que solicitam a construção de uma passarela no local acima referido.

A passarela de pedestres é um equipamento público da maior relevância para os moradores e estudantes da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

Tal pedido busca oferecer mais segurança aos pedestres e evitar acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Setembro de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

JFM

